



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSCCL/UFFS/2023

Indica os membros representantes do *Campus* Cerro Largo na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) para o mandato entre julho de 2023 e junho de 2025.

O Conselho de *Campus* - Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), e a deliberação da 5ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), como representantes do *Campus* Cerro Largo, para cumprir mandato entre julho de 2023 e junho de 2025:

I - Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- (a) ADRIANO JOSÉ LENTZ, SIAPE 2890023;
- (b) JAQUELINE CHASSOT, SIAPE 1764436;
- (c) JONAS SIMON DUGATTO, SIAPE 2131973;
- (d) SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584.

II - Servidores Docentes:

- (a) ALINE BEATRIZ RAUBER, SIAPE 1011073;
- (b) MARCOS ALEXANDRE DULLIUS, SIAPE 1730168;
- (c) MARIANA BONEBERGER BEHM, SIAPE 1934212;
- (d) MONIZE SAMARA VISENTINI, SIAPE 1000776;
- (e) NERISON LUIS POERSCH, SIAPE 1000776;
- (f) RENE PEDRO PREDIGER, SIAPE 1770719.

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSCCL/UFFS/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

Cerro Largo/RS, 14 de junho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 14/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 48/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:49)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **8d5b1687c1**